

Open Star Importação e Comércio LTDA ME / MAIS MANIA
Rua Guilherme, 200 - Vila Urupês
Suzano - SP - CEP: 086615-110

CNPJ: 08.672.356/0001-83

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO PESQUISA DE SATISFAÇÃO MAIS MANIA

1 - A PROMOÇÃO OBJETO DO PRESENTE REGULAMENTO SERA DESENVOLVIDA NO PERÍODO DE 02/03/2016 A 01/03/2017, EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

2 - MECANICA: TODO CONSUMIDOR QUE ADQUIRIR UM PRODUTO DA MARCA MAIS MANIA PODERA PARTICIPAR DA PROMOÇÃO, EXCETO OS DIRETORES, ADMINISTRADORES E FUNCIONÁRIOS DA OPEN STAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDE ME E RESPECTIVOS CONJUGES E PARENTES ATÉ PRIMEIRO GRAU, QUE SERA VERIFICADO NO MOMENTO DA APURAÇÃO ATRAVÉS DE CONSULTA AO RH DA EMPRESA. A OBSERVANCIA DOS CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO DOS PARTICIPANTES É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA EMPRESA PROMOTORA.

2.1 - O PARTICIPANTE DEVERÁ PREENCHER O FORMULÁRIO QUE ENCONTRA-SE NO SITE DA MAISMANIA (<http://www.maismania.com.br>) E RESPONDER A SEGUINTE PERGUNTA: "QUAL A MARCA QUE TEM MANIA DE QUALIDADE?" E EM SEGUIDA PREENCHER A PESQUISA SOBRE O PRODUTO COMPRADO / MARCA.

2.2 - É OBRIGATÓRIO RESPONDER A PERGUNTA E O CORRETO PREENCHIMENTO: DO CAMPO NUMERO SERIAL DO PRODUTO, DOS DADOS CADASTRAIS DO PARTICIPANTE (NOME, CPF, ENDEREÇO COMPLETO, CEP E TELEFONE), DOS CAMPOS REFERENTE A SUA IMPRESSÃO OBRE O PRODUTO E MARCA E O NOME DO VENDEDOR E LOJA ONDE COMPROU O PRODUTO.

2.3 - O PARTICIPANTE DEVERÁ GUARDAR A NOTA FISCAL DO PRODUTO COMPRADO ATÉ A DATA FINAL DA PROMOÇÃO. O PROMIO SOMENTE SERÁ ENTREGUE APÓS A APRESENTAÇÃO DA MESMA.

3 - PRÊMIOS: SERÃO DISTRIBUIDOS 18 PREMIO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

QUANTIDADE	PRÊMIO	MODELO / FORMATO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
6	MOUSE LASER ÓPTICO GAMER USB	MMX807	R\$ 63,07	R\$ 378,42
6	MOUSE LASER ÓPTICO GAMER USB	MMX807	R\$ 63,07	R\$ 378,42
6	VALE COMPRAS	CRÉDITO EM PRODUTOS	R\$ 400,00	R\$ 2.400,00

3.1 - SOBRE A DIVISÃO DOS PRÊMIOS: A CADA SORTEIO REALIZADO SERÃO ENTREGUES 3 ITENS, SENDO 1 MOUSE LASER ÓPTICO GAMER USB (MMX807) PARA O CONSUMIDOR FINAL (RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DA PESQUISA), 1 MOUSE LASER ÓPTICO GAMER USB (MMX807) PARA O VENDEDOR CITADO PELO CONSUMIDOR COMO RESPONSÁVEIS PELA VENDA, E 1 VALE COMPRAS NO VALOR DE R\$ 400,00 PARA O CNPJ ONDE FOI ADQUIRIDO O ITEM DE NUMERO SERIAL CITADO PELO CONSUMIDOR DURANTE A PESQUISA.

4 - APURAÇÕES E DATAS LIMITES: OS PARTICIPANTES CONTEMPLADOS COM OS PRÊMIOS OFERECIDOS SERÃO CONHECIDOS ATRAVÉS DE SEIS APURAÇÕES, REALIZADAS NAS DATAS INDICADAS NO QUADRO ABAIXO. PARTICIPARÃO DE CADA APURAÇÃO AS PESQUISAS RESPONDIDAS ATÉ AS DATAS-LIMITES ESTABELECIDAS PARA CADA UMA DELAS.

APURAÇÃO	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO
02.05.2016	DE 02.03.2016 A 01.05.2016
01.07.2016	DE 02.05.2016 A 31.06.2016
01.09.2016	DE 01.07.2016 A 31.08.2016
01.11.2016	DE 01.09.2016 A 31.10.2016
03.01.2017	DE 01.11.2016 A 02.01.2017
01.03.2017	DE 03.01.2017 A 28.02.2017

5 - AS APURAÇÕES SERÃO REALIZADAS NAS DATAS ACIMA INDICADAS, SEMPRE ÀS 15H, NA RUA GUILHERME, 200 - VL. URUPÊS - SUZANO - SP, COM LIVRE ACESSO AOS INTERESSADOS.

6 - NA OPORTUNIDADE DE CADA APURAÇÃO, SERÃO IMPRESSOS E COLOCADOS EM UMA URNA TODOS OS CADASTROS REALIZADOS ATRAVÉS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO E RETIRADO ALEATORIAMENTE DA MESMA URNA UM DOS CADASTROS, CUJOS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO SERÃO CONSULTADOS NO BANCO DE DADOS DA EMPRESA PROMOTORA. OS TITULARES FARÃO JUS AOS PREMIO, DESDE QUE NÃO PERTENÇAM AO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA PROMOTORA.

Processo No.: 90104.003364/15-17 - CA No.: 6-3257/2015

7 – SERÁ DESCLASSIFICADO O CADASTRO QUE NÃO CONTIVER O NUMERO SERIAL DO PRODUTO COMPRADO, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E ENDEREÇO COMPLETO DO PARTICIPANTE OU O PREENCHIMENTO TOTAL DOS DEMAIS CAMPOS DO QUESTIONÁRIO.

8 – OS CADASTROS REALIZADOS ATRAVÉS DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO NÃO SERÃO ACUMULADOS PARA AS APURAÇÕES SEGUINTE. SERÃO RIGOROSAMENTE RESPEITADAS AS DATAS DE PARTICIPAÇÃO INDICADAS NO ITEM 4.

9 – DIVULGAÇÃO DOS CONTEMPLADOS: EM CADA UMA DAS APURAÇÕES OS CONTEMPLADOS SERÃO COMUNICADOS ATRAVÉS DE E-MAIL OU TELEFONEMA E SEUS NOMES SERÃO DIVULGADOS NO SITE WWW.MAISMANIA.COM.BR.

10 – ENTREGA DOS PRÊMIOS: OS PRÊMIOS SERÃO ENTREGUES SEM ÔNUS AOS CONTEMPLADOS, EM SEUS DOMICÍLIOS OU EM SEU ENDEREÇO JURIDICO, NO PRAZO DE TRINTA DIAS CONTADOS A PARTIR DE CADA UMA DAS APURAÇÕES, NÃO PODENDO SER CONVERTIDOS EM DINHEIRO.

11 – CADUCIDADE: CASO ALGUM DOS CONTEMPLADOS NÃO RECLAME SEU PRÊMIO NO PRAZO DE CENTO E OITENTA DIAS CONTADOS A PARTIR DA RESPECTIVA APURAÇÃO, OCORRERÁ A CADUCIDADE DO DIREITO A ELE. O VALOR DO PRÊMIO SERÁ RECOLHIDO AO TESOIRO NACIONAL, DENTRO DE DEZ DIAS APÓS A OCORRÊNCIA DA CADUCIDADE.

12 – EXIBIÇÃO DOS PRÊMIOS: OS PRODUTOS OFERECIDOS COMO PRÊMIOS PODERÃO SER VISTOS NOS ESTABELECIMENTOS ONDE SÃO COMERCIALIZADOS E NO SITE WWW.MAISMANIA.COM.BR. A EMPRESA PROMOTORA COMPROVARÁ A AQUISIÇÃO DOS PRÊMIOS EM ATÉ 8 (OITO) DIAS ANTES DA REALIZAÇÃO DO SORTEIO.

13 – DIVULGAÇÃO DA PROMOÇÃO: A PRESENTE PROMOÇÃO SERÁ TORNADA PÚBLICA ATRAVÉS DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO NOS ESTABELECIMENTOS QUE COMERCIALIZAM OS PRODUTOS PROMOCIONADOS E NO SITE WWW.MAISMANIA.COM.BR.

14 – CESSÃO DE DIREITOS: OS CONTEMPLADOS NA PROMOÇÃO DEVERÃO PERMITIR, SEM ÔNUS PARA A PROMOTORA, O USO DE SEUS NOMES, IMAGEM E/OU VOZ PARA DIVULGAÇÃO DO EVENTO E DE SEUS RESULTADOS, PELO PRAZO DE UM ANO CONTADO DA DATA DE APURAÇÃO.

15 – CASOS OMISSOS: OS CASOS OMISSOS E DÚVIDAS SUSCITADAS NO DECORRER DO CERTAME SERÃO DECIDIDOS POR UMA COMISSÃO ESPECIALMENTE CONSTITUÍDA PARA ESSE FIM, E SUAS DECISÕES SERÃO SUBMETIDAS À CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

16 - O ENVIO DO FORMULÁRIO DE PARTICIPAÇÃO IMPLICARÁ INTEGRAL ACEITE DOS TERMOS DESTE REGULAMENTO, DISPONÍVEL NO SITE WWW.MAISMANIA.COM.BR.

17. EVENTUAIS RECLAMAÇÕES PODERÃO SER ENDEREÇADAS AOS ÓRGÃOS DE DEFESA DO CONSUMIDOR DA LOCALIDADE DO DOMICILIO DO PARTICIPANTE OU ENCAMINHADAS À PRÓPRIA PROMOTORA DO EVENTO.

18. A EMPRESA PROMOTORA FARÁ CONSTAR EM TODO O MATERIAL DE DIVULGAÇÃO O NÚMERO DO CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA PORTARIA 41 DE 19/02/2008.

**CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO CAIXA No.: 6-3257/2015
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA**